

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

25/02/2011

*[Assinatura]*

DECRETO Nº 2.102 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.767 de 25/02/2011:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de **R\$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais)** com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
<b>02 GOVERNO MUNICIPAL</b>		
001 Gabinete do Prefeito		
04.122.0022.2.002.000 Manutenção do Gabinete		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (47)	01000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>
<b>05 DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
003 Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000 Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (134)	01000	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
<b>06 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
002 Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000 Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (157)	01103	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (158)	01104	53.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>103.000,00</b>
<b>09 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
001 Divisão de Assistência Social		
08.243.0025.2.044.000 Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (206)	01000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (207)	01000	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (208)	01000	5.000,00
08.244.0022.2.036.000 Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (214)	01000	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (215)	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216)	01000	40.000,00
08.244.0022.2.038.000 Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assist.		

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

	Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (218)	01000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (220)	01000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>108.000,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (292)	01000	200.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>471.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais)** conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	
12.361.0006.1.020.000	Construção Quadras Poliesportivas nas Escolas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (11)	01000 53.000,00
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (12)	01000 50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>103.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola	
20.606.0027.2.046.000	Manutenção do Programa Distribuição de Sementes	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (254)	01000 21.000,00
20.606.0030.2.047.000	Assistência a Emater	
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições (255)	01000 51.000,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (261)	01000 170.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>242.000,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPTO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO</b>	
<b>001</b>	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (277)	01000 64.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (278)	01000 14.400,00
3.1.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (279)	01000 1.600,00
<b>002</b>	Divisão de Turismo	
23.695.0032.2.056.000	Manutenção da Unidade de Turismo	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (288)	01000 15.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (289)	01000 4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

12	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (297)	01000	26.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>26.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>471.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro – PR, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro